



UNICEF

UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND  
FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA  
ESCRITÓRIO DO REPRESENTANTE DO UNICEF NO BRASIL

C.198/BA.46

Brasília, 15 de julho de 1986

Revmo. Sr.  
Pe. Bruno Sechi  
República do Pequeno Vendedor  
Tv. Pe. Eustáquio, 2742  
66000 Belém PA

Caro Pe. Bruno:

Conhecedores e admiradores do trabalho que o Movimento Nacional Pró-Meninos e Meninas de Rua vem desenvolvendo, e convictos da importância da troca de idéias para o amadurecimento de nossa luta pela causa da infância, gostaríamos de:

- sugerir que as comissões locais mobilizem-se para fazer uma reflexão sobre os Direitos da Criança vis-à-vis o trabalho de reconvenção desses Direitos, que se desenvolve no âmbito das Nações Unidas, sob a liderança do UNICEF, e do qual vai apenso uma síntese;
- sugerir que, além das comissões, os próprios meninos sejam também estimulados a refletir sobre quais são, de fato, seus direitos, num processo que seria a continuação do que se iniciou em Brasília com o I Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua.

Com os melhores votos de paz e amizade,

Cesare La Rocca  
Oficial Encarregado

cc: Livia Cavalcanti - Projeto Meninos de Rua (RJ)

1946- 40 anos  
1986 em prol das crianças

**unicef**

Fundo das Nações Unidas para a Infância

Escritório do Representante do UNICEF - Edifício Seguradoras - 13.º andar - Setor Bancário Sul - CEP 70.072 - Brasília - D. Federal  
Caixa Postal 040084 - Telex 061-1181 - Teleg. UNICEF - Telefone (061) 224-7145 - 224-7195 - 224-7502 - 224-7500

*Therzília Helena*

GAM - Projeto "Criança Rua" e Acomp. Familiares  
Sub-Comissão dos Direitos da Menor OAB (Belém)  
Contato: Fone Recado: 255-5777 P. 1115



# CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA

25-27 novembro 1985

## Objetivos da Reunião

1. Identificar as intervenções mais úteis para o UNICEF em 1986
2. Identificar os programas de apoio (com a ONU e ONGs) para fortalecer a Convenção a níveis nacional, regional e global
3. Recomendar inovações para implementar as decisões da Convenção

## Decisões da Reunião anterior levadas a cabo

1. Designação de V. TARZIE VITTACHI - Deputy Diretor Executivo para as Relações Exteriores como "focal point" para desenvolver a estratégia do UNICEF na Convenção
2. Financiar um estudo comparativo sobre a proteção da criança (instrumentos legais existentes)
3. Contratação de um consultor de curta duração para desenvolver um estudo sobre possíveis "inputs" do UNICEF

Documentos distribuídos na Convenção (total 5 - pág. 2 do doc. original)

## Pontos discutidos na Convenção

### I - Visão Histórica Global

- 1924 - Declaração dos Direitos da Criança em Genebra
- 1946 - Recomendada a adoção da Declaração dos Direitos da Criança
- 1948 - Aprovada a adoção da Declaração dos Direitos Humanos (crianças incluídas)
- 1959 - Adoção por unanimidade da Declaração dos Direitos da Criança - 10 Princípios
- 1960 - UNICEF, inspirado na Declaração iniciou um processo de consultar aos Governos sobre atividades de proteção às crianças
- 1965 - Prêmio Nobel da Paz
- 1976 - Ano Internacional da Criança
- 1979 - ONU designou UNICEF como a Agência responsável pela coordenação das atividades do Ano Internacional da Criança

### Convenções sobre os Direitos da Criança

- 1978 - Polônia propõe o texto para a Convenção
- 1979 - 1ª Reunião
- 1980 - Polônia submete texto revisado que passa a ser o documento-base
- 1982 - NGO solicita a UNICEF tomar parte ativa (apoio financeiro)
- 1983 -



## II - Nova Ética

Assegurar os direitos das crianças requer o reconhecimento universal que o dever de cuidar da criança é um processo que demanda uma constante atenção mundial e não somente eventos isolados e discretos.

## III - Estudo Comparativo da Legislação sobre os Direitos da Criança

Em julho de 1985, ficou decidida a necessidade de preparar dito estudo. A versão preliminar foi apresentada na reunião junto com algumas conclusões. A reunião fez as seguintes recomendações:

1. incluir na versão final a análise da lei internacional em vigência nos países
2. o Relatório deverá ser distribuído por UNICEF

## IV - Comentários sobre Artigos Novos

Em 1984 UNICEF pediu a seu Secretariado preparar um estudo sobre "Crianças em Circunstâncias Especialmente Difíceis" (conflitos armados, Meninos de Rua, etc). A partir deste estudo, foi elaborado o seguinte documento preliminar que estabelece:

1. Os Estados-participantes reconhecem que a criança não deve ser empregada para nenhum trabalho prejudicial a sua educação, saúde física, mental, etc.
2. Eliminar as seguintes formas de trabalho: escravatura, serviço militar, prostituição, tráfico de drogas, etc.
3. Garantir aos menores trabalhadores seus direitos como trabalhadores e como menores (idade mínima para trabalhar, máximo de horas de trabalho, etc.etc.)
4. Os contraventores das disposições acima mencionadas serão penalizados por lei.

## V - Implementação da Convenção sobre os Direitos da Criança

### 1. Papel dos Mecanismos de Implementação

- fornecer diretrizes para buscar soluções
- facilitar o diálogo entre Governo-comunidade internacional
- fornecer assistência técnica necessária para melhorar a situação dos direitos humanos

### 2. Tipos de Mecanismos

Níveis de implementação a nível nacional, local e familiar. Vários modelos de implementação foram discutidos. O modelo mais aceitado foi: a criação de um Comitê independente de peritos sobre os direitos da criança.

#### Funções do Comitê:

1. Estudar os relatórios submetidos regularmente pelos Estados



2. Estudar as reclamações individuais
  3. Estudar as reclamações inter-Estados
  4. Organizar reuniões especiais fora do Comitê.
3. Modelo da OIT - modelo original para o sistema internacional
  4. Propostas para a Convenção  
Necessidade de definir diretrizes para os Estados a fim de assegurar a eficácia do procedimento de submeter relatórios.

#### V - Papel do UNICEF

##### A. Nível Internacional

1. Advocacy: colaborar com OIT, WHO, UNESCO, NGOs e ICRC para:
  - estimular a participação dos países em desenvolvimento no processo
  - promover a ratificação da lei internacional beneficiando as crianças pelos Estados
  - comprometer o público através das facilidades de informação para elaborar um texto dos mecanismos legais de leitura fácil
  - iniciar o diálogo informal entre as Agências
  - desenvolver contatos com os Governos e delegados individuais
  - usar a oportunidade do "Dia Universal da Criança" para promover os Direitos da Criança.
2. Apoio Técnico
3. Apresentar documentos ao Grupo de Trabalho com idéias e alternativas. Submeter propostas relativas aos aspectos econômicos, sociais e outros direitos
4. Cooperar na identificação de diretrizes e pacotes informativos sobre o uso de instrumentos legais internacionais como elementos eficazes de advocacy para a sobrevivência da criança
5. Incluir os Direitos da Criança nos programas de treinamento de pessoal a todos os níveis
6. Destinar os necessários recursos humanos e financeiros para levar a cabo o papel do UNICEF
7. Comissão dos Direitos Humanos - deverá ser informada dos compromissos do UNICEF para apoiar a implementação a nível nacional
8. UNICEF deverá gerenciar o trabalho de outros grupos da ONU sobre os direitos da criança



B. Ações a Nível Nacional

1. Fornecer assistência técnica aos Governos para revisar sua própria legislação
2. Mobilizar os Escritórios do UNICEF nos países em desenvolvimento e os Comitês Nacionais nos países desenvolvidos para levar a cabo o advocacy
3. Colaborar com ONGs locais e nacionais para fortalecer advocacy e a implementação dos direitos da criança
4. Fornecer assistência técnica aos países para criar mecanismos nacionais para melhorar a situação dos direitos da criança e implementar as decisões da Convenção

C. Ações para 1986 - 40º Aniversário do UNICEF

Fazer mais uso do Dia Universal da Criança para promover os direitos da criança. Esta ocasião pode também ser usada cada ano para promover um direito específico da criança. Parece apropriado incluir os direitos da criança à paz.

